



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: HABITE-SE

01 – REQUERIMENTO, em via original, à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) – Departamento de Urbanismo;

02 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE;

03 – CÓPIA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;

04 – IDENTIDADE DO PROPRIETÁRIO (cópia);

Obs.: Se for EMPRESA ou ENTIDADE, é necessário anexar cópia do Contrato Social, Ata ou Estatuto com todas as páginas autenticadas, comprovando a legitimidade do requerente. É necessário também anexar a última alteração do mesmo juntamente com a Certidão Específica da Junta Comercial.

05 – CERTIDÃO NEGATIVA (QUITAÇÃO) DE TRIBUTOS NO SISTEMA DE GESTÃO DO ISS FORNECIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN) DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tratar com a SEFIN, via e-mail: arrecadacao@pmsga.ce.gov.br;

06 – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS emitidas pela SEFIN (Secretaria de Finanças de São Gonçalo do Amarante – CE) no seguinte endereço eletrônico: <https://fisco.pmsga.ce.gov.br/divida-ativa/certidao-negativa/emissor-publico-certidao-negativa>;

07 – CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS (quando necessário);

08 – Tratando-se de residencial multifamiliar ou condomínio unifamiliar ou multifamiliar, deverá ser apresentado o **QUADRO DE ÁREAS** do empreendimento, com áreas privativas, áreas comuns, fração ideal e demais dados relativos ao condomínio.